

**Universidade Federal Fluminense**  
**Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda**  
**Coordenação de Pós-Graduação em Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia**

**EDITAL – PNPD/CAPES do PPG-MCCT/UFF de 2018**

**SELEÇÃO DE PÓS-DOCTORES PARA O PROJETO DE PESQUISA PNPD/CAPES:**  
**MODELAGEM MATEMÁTICA E COMPUTACIONAL DO CRESCIMENTO DE GLIOMAS EM**  
**RESPOSTA A TERAPIAS**

A Universidade Federal Fluminense - EEIMVR – e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para a seleção de pós-doutores, candidatos a bolsa no valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) com duração de 2 (dois) anos, para o Projeto de Pesquisa PNPD/CAPES: Modelagem Matemática e Computacional de Doenças Infecciosas, na forma do presente Edital.

**1. INSCRIÇÕES:**

Local: Secretaria do Curso Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia.

Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica

Av. dos Trabalhadores, 420, Vila Santa Cecília, Volta Redonda, RJ

CEP: 27225-125.

Tel : (24) 2107-3763 / 2107-3520

Fax: (24) 2107 -3500

E.mail: [ppg.vpc.vei@id.uff.br](mailto:ppg.vpc.vei@id.uff.br)

URL: <http://www.uff.br/mcct>

Inscrição: de **14/05/2018 a 18/06/2018**.

Sala: D-44.

Horário: 13 às 18 horas.

**2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:**

Os interessados devem entregar ou enviar à Secretaria do Curso os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (conforme modelo do Programa);
- b) Histórico escolar do curso de doutorado (02 cópia);
- c) Diploma ou certificado de conclusão do curso de doutorado devidamente reconhecido pelos órgãos competentes (02 cópias);
- d) Curriculum Vitae no formato Lattes;
- e) 02 Fotos 3X4,
- f) 02 cópias do Documento de Identidade;
- g) 02 cópias do CPF;

Observações:

(I) A ficha de inscrição referida no item (a) pode ser obtida na secretaria do curso ou no endereço [www.uff.br/mcct/selecao](http://www.uff.br/mcct/selecao).

**3. VAGAS:**

É oferecida 1 (uma) vaga para candidatos que tenham interesse em aprofundar seus estudos em Modelagem Computacional vinculado ao Projeto de Pesquisa PNPd/CAPES: Modelagem Matemática e Computacional de Doenças Infecciosas. A bolsa corresponde ao valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) com duração de 2 (dois) anos.

As vagas destinam-se a brasileiros e estrangeiros, sem distinção.

**4. PÚBLICO ALVO (Clientela):** recém doutores em Modelagem Computacional, Matemática, Física, Engenharia, Computação ou áreas afins com o seguinte perfil.

**PERFIL DO CANDIDATO:** Espera-se do candidato que tenha experiência em modelagem computacional. Especificamente, o candidato deve possuir conhecimento na modelagem de fenômenos que envolvam a resolução de EDP, além de ter domínio no uso do computador para estudar e analisar estes modelos.

**5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:** análise do currículo Lattes, do histórico escolar de doutorado e entrevista.

- 1- Ser recém doutor,
- 2- Ter experiência com modelagem computacional,
- 3- Ter experiência com alguma linguagem de programação,
- 4- Mostrar capacidade para trabalhar em grupo,
- 5- Dedicção integral as atividades do projeto de pesquisa.

## **6. SELEÇÃO:**

6.1 A seleção dos candidatos será baseada no mérito acadêmico fundamentado na análise do histórico escolar, curriculum vitae e exposição de motivos apresentada na entrevista.

6.2. A seleção dos candidatos será feita pela Comissão de Seleção e obedecerá ao seguinte procedimento:

- 1- Divulgação do processo seletivo e inscrições,
- 2- Análise das candidaturas pela Comissão de Seleção da Pós-graduação,
- 3- Aprovação do candidato no Colegiado da Pós-graduação,

6.3. A lista classificatória dos candidatos aprovados será divulgada a partir de **25 de junho de 2018** na Secretaria do Curso e no endereço [http: www.uff.br/mcct/selecao](http://www.uff.br/mcct/selecao).

6.4. O bolsista obrigatoriamente terá dedicação integral às atividades do projeto de pesquisa.

6.5. Ao inscrever-se nesta Seleção, o candidato estará reconhecendo sua aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

## **7. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:**

7.1. Recursos sobre o resultado da seleção poderão ser interpostos pelos candidatos até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado, diretamente na Secretaria do Curso. Os recursos deverão ser apresentados através de documento formal e segundo as seguintes características:

- a) Deve estar redigido de forma clara e precisa, chamando a atenção para os pontos que julgue discutíveis na avaliação.
- b) Deve conter uma justificativa fundamentada, precisa e concisa do motivo do recurso.

- c) Deve ser apresentado de forma legível (de preferência em folhas impressas).
- d) Deve constar nome (legível), número da Carteira de Identidade ou equivalente e data.
- e) O recurso deve estar assinado pelo requerente.

7.2. A Comissão divulgará os resultados dos recursos no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis após o encerramento do prazo de entrada do recurso.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

8.1. Os candidatos serão comunicados dos resultados, formalmente, pela Secretaria do Programa.

8.2. Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição. Após este prazo, a documentação será descartada.

8.3. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e referendados pelo Colegiado do Programa.

Volta Redonda, 02 de Maio de 2018.

---

Prof. Diomar Cesar Lobão  
Coordenador da Pós-Graduação em  
Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia